RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 | Ano III | Edição nº 322A

**Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022**



# RIO GRANDE DA SERRA

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
Outros atos oficiais ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 034/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assuntos Juridicos o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 10 | Jairson Virginio dos Santos | Agente Administrativo |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 040/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Contador, lotado na Secretaria de Educação e Cultura o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 05 | Kelly Guariento | Contador |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

## Outros atos oficiais

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DE COVEIRO/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, estado de São Paulo, torna público **a homologação do Resultado final da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Coveiro/2023.**

**FAZ SABER** que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do processo seletivo, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para o cargo acima referido.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO.**

| NOME | DATA DE NASC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Adriano de Lemos Guedes | 05/05/1977 | 01 |
| Fernando Rossetto de Almeida | 16/12/1979 | 02 |

Rio Grande da Serra, 12 de janeiro de 2024.

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI**
**Prefeita Municipal**

.....